



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

Ofício nº. 87/2024/DL/CMC

Cacoal, 27 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro
76963-804 Cacoal/RO

Assunto: Encaminhamento do Requerimento da 19ª Sessão Ordinária de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, o (s) Requerimentos (s) abaixo relacionado (s), aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho do corrente ano:

Requerimento n. 35/CMC/2024, de autoria do Vereador Romeu Moreira.
Anexo.

Respeitosamente.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO OLIVEIRA BRITO

Data: 27/06/2024 13:30:07-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTONIO OLIVEIRA BRITO
Diretor Legislativo - CMC



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS
Gabinete Vereador Romeu Moreira

35
Requerimento: /CMC/2024

Cacoal, 14 de junho de 2024

AUTOR: Vereador Romeu Moreira

O Vereador Romeu Moreira, nos termos dos artigos **103, § 3, VIII**, do **REGIME INTERNO** desta Casa de Leis, **REQUER DA SEMED** - Secretaria Municipal de Educação a relação das Escolas Municipais, urbanas e rurais, que participaram do Jogos Escolares de Rondônia - JOER, nos anos 2021, 2022, 2023 e 2024, e quais modalidades inscritas e o quantitativo de alunos/atletas participantes ano a ano.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS

Atenciosamente,



Vereador Romeu Moreira
Câmara Municipal de Cacoal



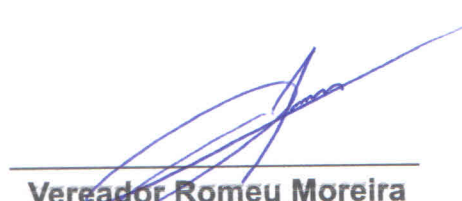
JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pela necessidade de dar transparência às ações da Secretaria Municipal de Educação de Cacoal. Vale a pena ressaltar que as solicitações feitas foram realizadas com base no art. 37 da Constituição Federal de 1988, que prescreve:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA (...)**”

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS, 14 DE JUNHO DE 2024.

Atenciosamente,



Vereador Romeu Moreira
Câmara Municipal de Cacoal

